



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0128/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Necessidade do Município de uma Comissão de Avaliação de Moveis e Imóveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei Municipal 806/2011 com redação dada pela Lei 859/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Bens Moveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Brejão e Fundos Municipais, sobre a presidência do primeiro.

- 1- Joseraldo Rodrigues Bezerra – CPF: 587.581.004-15
- 2- Roberta de Cassia dos Santos Silva Cavalcante – CPF: 972.368.454-34
- 3- Jose Cadengue Lira Neto – CPF: 103.218.494-93
- 4- Andrea dos Santos Calado Rodrigues – CPF: 679.967.604-20
- 5- Quitéria Maria Pinto Barbosa dos Santos - CPF: 539.977.864-53

Art. 2º - Conceder aos indicados no Art 1º uma gratificação por participar a Comissão de Avaliação, conforme regula o Art. 22 da Lei 806/2011 com a nova redação da Lei 859/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Fevereiro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222141523.pdf>
assinado por: idUser 108